# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Universidade Estadual de Montes Claros Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 149 - REITOR/2023

Altera a Comissão de Assessoramento do SisGen e o Comitê de Biodiversidade da Unimontes, e dá outras providências.

O **Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*o princípio constitucional da descentralização administrativa;*

*o Memorando UNIMONTES/PRP.nº 171/2023,*

# RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a Comissão Interna do Patrimônio Genético (CiGEN) de assessoramento do SisGen no âmbito da Unimontes, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP);

**Art. 2º ALTERAR** o Comitê de Biodiversidade, unidade vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, que passará a contar com a seguinte composição:

Presidente: **HENRIQUE MAIA VALÉRIO** - MASP 1125655-9, Departamento de Biologia Geral, ***que a presidirá*;**

Vice-Presidente: **PAULO HENRIQUE COSTA CORGOSINHO** - MASP 0450643-2, Departamento de Biologia Geral.

Representantes por Unidades Acadêmicas e por área/setor de conhecimento:

# Ciências Agrárias:

Titular: **REGINA CÁSSIA FERREIRA RIBEIRO** - MASP 1046346-1, Departamento de Ciências Agrárias, Curso de Agronomia.

Suplente: **TERESINHA AUGUSTA GIUSTOLIN** - MASP 1153857-6, Departamento de Ciências Agrárias, Curso de Agronomia.

Titular: **LUCIANA ALBUQUERQUE CALDEIRA ROCHA** - MASP 1218381-0, Departamento de Ciências Agrárias, Curso de Zootecnia.

Suplente: **HÉLIDA CHRISTHINE DE FREITAS MONTEIRO** - MASP 1066462-1, Departamento de Ciências Agrárias, Curso de Zootecnia.

# Ciências Biológicas:

Titular: **MÁRCIO ANTÔNIO SILVA PIMENTA** - MASP 103631-6, Departamento de Biologia Geral. Suplente: **GUILHERME ARAÚJO LACERDA** - MASP 0614166-7, Departamento de Biologia Geral. Titular: **AFRÂNIO FARIAS DE MELO JÚNIOR** - MASP 1074872-1, Departamento de Biologia Geral. Suplente: **MURILO MALVEIRA BRANDÃO** - MASP 1432577-3, Departamento de Biologia Geral.

# Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

Titular: **ANA PAULA GLINFSKOI THÉ** - MASP 1123481-2, Departamento de Política e Ciências Sociais. Suplente: **CASSIO ALEXANDRE DA SILVA** - MASP 0962700-1, Departamento de Geociências.

# Ciências da Saúde:

Titular: **JOÃO MARCUS OLIVEIRA ANDRADE** - MASP 1296809-5, Departamento de Fisiopatologia.

# Setor de Inovação Tecnológica:

Titular: **SARA GONÇALVES ANTUNES DE SOUZA** - MASP 1045982-4, Departamento de Ciências Econômicas. Suplente: **TALITA SOARES MORAN** - MASP 1115548-8, Departamento de Direito Público Adjetivo.

# Ciências Exatas e da Terra, Engenharias

Titular: **EDUARDO DINIZ AMARAL** - MASP 1046224-0, Departamento de Sistemas de Informação. Suplente: **JOÃO BATISTA MENDES** - MASP 1045662- 2 , Departamento de Engenharia.

# Assessoria Jurídica:

Titular: **RAFAEL SOARES DUARTE DE MOURA** - MASP 1401702-4, Departamento de Direito Público Substantivo.

Suplente: **MARCELO BRITO** - MASP 1418386-7, Departamento de Direito Público Substantivo.

**Art. 3º DETERMINAR** que serão funções da Comissão ora instituída:

§1º Assessorar a administração superior da Unimontes a ﬁm de atualizar e dar ampla divulgação às normas legais e atender as legislações vigentes aplicáveis às atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico estabelecidas na Lei da Biodiversidade (Lei nº 13.123, de 2015) e no Decreto nº 8.772, de 2016, que regulam o acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado.

§2º Fornecer suporte aos professores/pesquisadores, por meio da disseminação de informações relacionadas às normas e procedimentos para as atividades de coleta, depósito e acesso ao Patrimônio Genético Nacional e Conhecimento Tradicional Associado.

**Art. 4º** A CiGEN e o Comitê de Biodiversidade da Unimontes serão responsáveis por assessorar a PRP em todos os assuntos relacionados ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), com o objetivo de auxiliar os professores/servidores no preenchimento dos cadastros de acesso, além do suporte à administração superior da universidade quanto aos aspectos jurídicos da lei.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da **PORTARIA Nº 136 - REITOR/2022**, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, ao 1º de setembro de 2023.

# Professor Wagner de Paulo Santiago

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Paulo Santiago**, **Reitor**, em 01/09/2023, às 15:19, conforme horário oﬁcial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47222&comp&ano=2017).

[A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

 [acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código veriﬁcador **72337247** e o código](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) CRC

**B25BCB4B**.

**Referência:** Processo nº 2310.01.0010273/2021-20 SEI nº 72337247